



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRINHA-RS

PORTARIA n. 07/2013

A DOUTORA SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a ampla divulgação do movimento paredista pelos meios de comunicação;

CONSIDERANDO as manifestações populares previstas para o dia 11 de julho, quinta-feira;

CONSIDERANDO a notícia de suspensão do transporte público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a segurança dos magistrados, advogados, partes, servidores e demais usuários da Justiça do Trabalho, bem como preservar o patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente neste Foro Trabalhista e determinar o consequente fechamento do prédio, no dia 11 de julho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso I, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional. Dê-se ciência à OAB. Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha, 10 de julho de 2013.

SIMONE MARIA NUNES KUNRATH,
Juíza do Trabalho Diretora do Foro.